

CONCURSO DE PROJETO DO LOGOTIPO E SLOGAN DA INICIATIVA LATINO
AMERICANA DO CÉREBRO – “*LATBRAIN Initiative*”

Bases para o concurso do Logotipo da LATBRAIN

1. Objetivo

1.1. Desenho de um logotipo que pretende ser a imagem representativa do projeto INICIATIVA CEREBRO-LATINOAMERICANA = LATBRAIN-INITIATIVE, para a sua divulgação, através da web e outros documentos.

1.2. O logotipo deve refletir a natureza do projeto, incluindo um ou mais dos seguintes aspectos:

- * Integração das sociedades latino-americanas dedicadas ao estudo do sistema nervoso. * Pesquisa e educação sobre o sistema nervoso
- * Inclusão
- * Integração de países latino-americanos

2. Participantes

2.1. Poderão participar todos aqueles que se interessarem e quiserem demonstrar sua criatividade e colaborar com o projeto LATBRAIN.

2.2. As propostas podem ser apresentadas individualmente ou em grupos 2.3. Cada participante individual ou grupo pode apresentar uma única proposta.

3. Condições técnicas

3.1. Os desenhos devem ser originais e inéditos, sendo o autor ou grupo responsável por fazê-lo. Os participantes deverão declarar por escrito sua autoria: que o logotipo é o resultado de sua criatividade pessoal, que é seu próprio trabalho e que os direitos autorais de outras pessoas / instituições não foram violados. Da mesma forma, deve ser referido que não foram utilizados trabalhos de terceiros, por exemplo, fotos ou elementos de design que não tenham sido realizados pelos participantes. 3.2. A técnica será livre, desde que seja possível reproduzir o logotipo por impressão em quadricromia. Os participantes devem ter em mente que os desenhos serão reproduzidos em diferentes suportes e materiais. A resolução mínima deve ser 600 pixels / polegada. 3.3. A submissão será digital e será enviada em anexo (jpg, tiff, png, pdf).

3.4. Serão excluídos todos os logotipos que tenham conotações sexistas, xenófobas, racistas, homofóbicas, discriminatórias de qualquer forma ou ofensivas contra pessoas ou instituições.

3.5. Os participantes deverão guardar cópias do material enviado, pois não será devolvido.

3.6. Uma vez enviada, a proposta de logotipo não pode ser retirada.

4. Propriedade Intelectual e Direitos de Reprodução

4.1. A propriedade do logotipo vencedor será transferida para a organização (LATBRAIN INITIATIVE), que se reserva todos os direitos de propriedade e utilização das propostas selecionadas.

4.2. À organização reserva-se o direito de reprodução pelos formatos e pelos meios que julgar convenientes, o direito de modificar o logotipo a fim de otimizá-lo para posterior impressão, de adaptar o logotipo quanto as características do material ou do objeto nele contido, ou também que faça uso separado dos elementos do logotipo.

4.3. No caso de participantes menores de idade, deverá ser anexada a autorização do pai, mãe e responsável para aceitar a proposta.

5. Apresentação de trabalhos

5.1. Prazo para envio: O prazo para envio de propostas por país é 31 de agosto de 2021, e a seleção final da proposta vencedora será feita em outubro.

5.2 Cada país fará uma seleção preliminar de 1 ou 2 propostas que concorrerão com os outros países.

6. Avaliação do júri e votação das propostas

6.1. Nenhum membro do júri pode aparecer como participante.

6.2 Os trabalhos serão aceitos e avaliados dentro de cada país, pelos membros e pelas Instituições participantes do LATBRAIN, sendo selecionados no máximo dois trabalhos por país.

6.3. O Júri final será composto por representantes do LATBRAIN dos países participantes da organização.

6.4 O referido Júri final terá competência para admitir ou rejeitar as propostas e decidir a proposta vencedora, entre as propostas selecionadas por cada país; sua decisão será

final.

7. Prêmio

7.1. Os vencedores por país serão reconhecidos por sua participação. 7.2 A proposta vencedora final será reconhecida pelo LATBRAIN. 7.3 O vencedor ou vencedor será reconhecido por sua autoria durante os dias de um evento a ser definido na “Brain Awareness Week” de 2022.

8. Aceitação das bases do concurso

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento e a decisão do júri. Qualquer caso não previsto neste regulamento será resolvido pelo Júri, comunicando tal decisão a cada participante.

Bases para o concurso do Slogan da LATBRAIN

1. Objetivo

1.1. Frase que se pretende utilizar como SLOGAN, ou seja, como frase curta, expressiva e fácil de lembrar, que será utilizada em publicidade juntamente com a imagem representativa selecionada como LOGOTIPO do projeto INICIATIVA CEREBRO LATINOAMERICANA - LATBRAIN INITIATIVE, para sua disseminação pela web e outros documentos.

1.2. O SLOGAN deve refletir a natureza do projeto (ver Introdução) e deve incluir um ou mais dos seguintes aspectos:

- * Integração de instituições, centros, associações civis e sociedades científicas latino americanas interessadas em compreender o funcionamento do cérebro e do sistema nervoso.
- * Pesquisa e educação no cérebro e sistema nervoso
- * Inclusão
- * Integração de países latino-americanos

2. Participantes

2.1. Todos aqueles que desejam demonstrar sua criatividade e colaborar com nosso projeto poderão participar.

2.2. As propostas podem ser apresentadas individualmente ou em

equipe. 2.3. Cada participante pode apresentar no máximo DUAS propostas.

3. Condições técnicas

3.1. O objetivo do concurso SLOGAN é criar um slogan que será incluído na imagem visual do LOGOTIPO LATBRAIN e em qualquer documento e publicidade que o requeira.

3.2. As propostas para o SLOGAN devem cumprir a condição de serem inéditas. 3.3. A proposta não pode conter termos, palavras, símbolos ou frases que violem a honra de pessoas ou instituições, que incitem à violência, ao consumo de substâncias ilícitas ou a qualquer tipo de discriminação contra pessoas ou grupos. 3.4. Serão excluídas todas as frases que tenham conotações sexistas, xenófobas, racistas, homofóbicas ou ofensivas contra pessoas ou instituições.

3.5. A proposta deve conter uma declaração positiva e clara.

3.6. Deve conter no máximo 15 palavras (considerando preposições e conjunções).

3.7. O SLOGAN será enviado em anexo ao formulário de inscrição 3.8. Os participantes deverão guardar uma cópia do material enviado, pois não será devolvido.

3.9. Uma vez enviada a proposta SLOGAN, esta não pode ser retirada.

4. Propriedade Intelectual e Direitos de Reprodução

4.1. A propriedade do slogan vencedor será transferida para a organização LATBRAIN, que se reserva todos os direitos de propriedade e utilização das propostas vencedoras e das selecionadas em primeira instância.

4.2. A organização reserva-se o direito de reprodução mediante modificações de fonte ou tipografia

4.3. No caso de participantes menores de idade, deverá ser anexada a autorização do pai, mãe, responsável, para que possa aceitar as propostas, bem como para posteriormente poder publicar e utilizar o slogan.

5. Apresentação de trabalhos

5.1. Prazo para envio: O prazo para envio de propostas por país termina em 31 de

agosto e a seleção final da proposta vencedora de todos os países ocorrerá em outubro de 2021.

5.2. As propostas serão enviadas em anexo ao formulário de inscrição no concurso.

6. Júri de seleção e votação das propostas

6.1. Nenhum dos membros do júri pode aparecer como participante.

6.2. O júri será composto por representantes do LATBRAIN em cada país.

6.3. O júri decidirá as propostas que serão admitidas e a sua decisão é final.

7. Prêmio

7.1. A participação dos vencedores por países será reconhecida.

7.2. Assim como o vencedor do LOGO, o vencedor do SLOGAN será reconhecido pelo LATBRAIN

7.3. O vencedor será expressamente reconhecido nos dias de evento público a ser confirmado.

NOTA: Cada país selecionará no máximo DOIS SLOGANS finalistas para competir com aqueles selecionados de outros países.

8. Aceitação das bases

A participação no concurso implica a aceitação de todas estas bases e a decisão do júri.

Qualquer caso não previsto neste regulamento será resolvido pelo Júri, comunicando tal decisão a cada participante.